

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES  
Protocolo Nº  
949941/2020  
Recebido em 14 / 08 / 2020  
Horário 09:12 horas  
Rúbrica [assinatura]  
DEL Nº 599/2020/GPNV



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO



Nova Venécia-ES, 13 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**Juarez Olios**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Encaminha Lei 3.561, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Senhor Presidente:

Encaminhamos, anexo, Lei nº 3.561, de 13 de agosto de 2020, que **PROÍBE A SOLTURA DE FOGOS DE ARTÍFICIO PARA FINS DE PRODUIR ESTOUROS E/OU ESTAMPIDOS EM LOCAIS FECHADOS OU ABERTOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, OU ARTEFATOS DESSA NATUREZA EM ESPETÁCULOS OU SHOWS PIROTÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, devidamente sancionada, para os devidos fins.

Atenciosamente,

  
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
Prefeito

DESPACHO DO DEL:  
1) Recebido para arquivamento.  
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: PLO  
11/2020  
Em 14 / 08 / 2020  
[assinatura]  
Diretor(a) do DEL

DESPACHO  
Ao: [assinatura]  
para: Arquive  
Data: 14 / 08 / 2020  
[assinatura]  
Presidente CMNV - ES